

PORTRARIA N.º 4.716, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Retifica a Portaria n.º 4.712, de 18 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria n.º 4.712, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022”. (NR)

Art. 2º Os valores pagos, a título de Abono de Permanência compreendendo o período de 1º a 18 de janeiro de 2022, serão repostos nos termos do art. 55 da Lei Complementar 3-A, de 16 de outubro de 1991, Estatuto dos Servidores do Município de Unaí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de janeiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral